



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Quarta-feira, 06 de Fevereiro de 2019** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 302

## SUMÁRIO

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES</b> .....	1
DESPACHOS .....	1
<b>PODER LEGISLATIVO</b> .....	1
<b>SECRETARIA ADMINISTRATIVA</b> .....	1
ATOS .....	1

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Monte Alto é uma publicação da Prefeitura de Municipal de Monte Alto, conforme Decreto nº 3596, de 27 de junho de 2017, que regulamenta a Lei nº 3308, de 30 de março de 2017. Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

### CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

### ACERVO

As edições estão disponíveis para consulta no endereço <http://www.montealto.sp.gov.br/diario> ou em suas versões impressas diariamente, na Central de Atendimento ao Cidadão - CAC, localizada na Prefeitura Municipal de Monte Alto.

### IMPrensa OFICIAL

Redação: Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Sala 38 - Centro - Monte Alto - SP.  
Tel.: (16) 3244-3113 - Ramal 3149 | E-mail: [diariooficial@montealto.sp.gov.br](mailto:diariooficial@montealto.sp.gov.br)  
Administrador: Raphael Surano Bertolli - Assessor de Imprensa

**Recebimento de conteúdo para publicação até as 18 horas do dia anterior.**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Quarta-feira, 06 de Fevereiro de 2019** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 302

## PODER EXECUTIVO

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

#### DESPACHOS

#### COMUNICADO - PROCESSO SA/DL Nº 137/2018

**Pregão nº 94/2018**

**Edital nº 112/2018**

**Objeto: Registro de preços de Sinalização viária.**

O Pregoeiro comunica aos interessados no pregão em epígrafe que foi excluído do Anexo III, do Edital da licitação, o item que trata da PINTURA COM TERMOPLÁSTICO. O edital com a alteração processada está disponível em [www.montealto.sp.gov.br](http://www.montealto.sp.gov.br). Como se trata de procedimento que não altera a formulação das propostas fica mantida a data para a realização do pregão.

Monte Alto, 5 de fevereiro de 2019.

**José Roberto de Andrade Salgueiro**  
Pregoeiro

## PODER LEGISLATIVO

### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

#### ATOS

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/19

O Senhor BALTAZAR GARCIA, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alto, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com fundamento no Artigo 112, do Regimento Interno, faz saber o seguinte...

**Ato:**

**Artigo 1º** - Na 75ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Monte Alto, realizada em 04 de fevereiro de 2019, por

indicação e consenso das lideranças, foram constituídas as Comissões Permanentes da Câmara Municipal para o biênio 2019/2020, ficando assim formadas:

#### I - **Comissão de Justiça e Redação:**

- Heraldo Soares
- Profª Drª Maria do Carmo Irochi Coelho
- Dr. Júlio Raposo do Amaral Neto

#### II - **Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos:**

- Profª Maria Helena Aguiar Rettondini
- Prof. Dr. Júlio Zacarin Neto
- Murilo Jácomo

#### III - **Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo:**

- Prof. Me. Thiago Aparecido Cetroni
- Donizete Aparecido Morelli
- Dr. João Carlos Gerber

#### V - **Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação, Parcelamento do Solo e do Meio Ambiente:**

- Carlos Ismael Chimineli
- João Augusto Pícolo
- Layrton Infante

#### V - **Comissão de Assuntos Metropolitanos:**

- Prof. Me. Thiago Aparecido Cetroni
- Donizete Aparecido Morelli
- João Augusto Pícolo

**Artigo 2º** - Este Ato da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 05 de fevereiro de 2019.

**Prof. Baltazar Garcia**  
Presidente da Câmara

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 002/19

O Senhor BALTAZAR GARCIA, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alto, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com fundamento no Artigo 6º, da Resolução nº 005/15 (Criação do Código de Ética e de Decoro Parlamentar), faz saber o seguinte...



---

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

---

Monte Alto/SP, **Quarta-feira, 06 de Fevereiro de 2019** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 302

---

**Ato:**

**Artigo 1º** - Na 75ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Monte Alto, realizada em 04 de fevereiro de 2019, por indicação e consenso das lideranças, foram designados os integrantes para comporem o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para o ano 2019, ficando assim constituído:

- Murilo Jácomo,

- Profª Drª Maria do Carmo Irochi Coelho; e,

- Dr. Júlio Raposo do Amaral Neto.

**Artigo 2º** - Este Ato da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 05 de fevereiro de 2019.

**Prof. Baltazar Garcia**  
*Presidente da Câmara*